



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 158

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.709 =

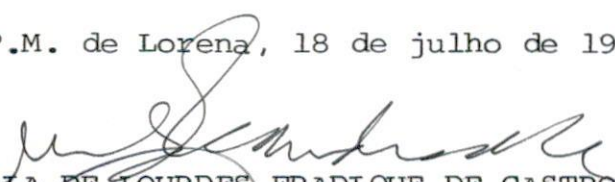
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

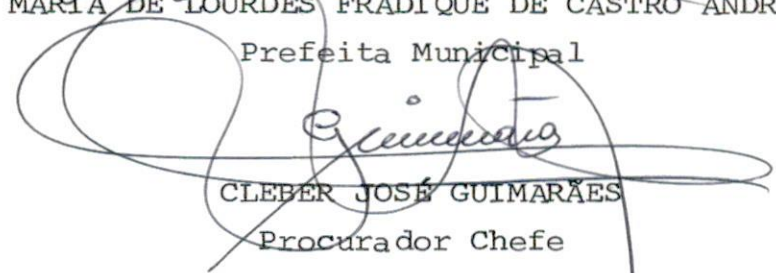
Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 18
de julho de 1994, o servidor WASHINGTON FERNANDO GONÇALVES, Re
gistro nº 3.639, Forneiro, Nível "1B", no regime da Consolida
ção das Leis do Trabalho, C.L.T., do Setor de Padaria da Secre
taria da Educação desta Prefeitura Municipal, por ter infringi
do o disposto na letra "k", do artigo 482, do Decreto-Lei nº
5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de julho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação